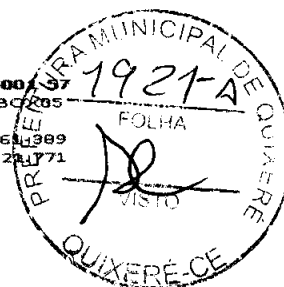


**M.A COMERCIO**

**M.A COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA** CNPJ: 37.673.034/0001-57  
AVENIDA OITOCENTOS S/N - GALPÃO 01, QUADRA 18 - LOTE M02 - BOX 05  
BAIRRO: TERMINAL INTERMODAL DA SERRA  
SERRA - ES CEP: 29161-389  
FONE: (47) 3328-2839 INSC. ESTADUAL: 084.221.171  
E-MAIL: [bagatolilicita@gmail.com](mailto:bagatolilicita@gmail.com)



**À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ - CE/CE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0028/2024

Processo nº: 0028/2024

JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: O objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIADA EM SAÚDE, HOSPITAL MUNICIPAL JOAQUIM MANOEL DE OLIVEIRA, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**DADOS DA PROPONENTE:**

**Nome:** MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA

**CNPJ nº:** 37.673.034/0001-57

**Insc. Estadual:** 084221771

**Insc. Municipal:**

**Endereço:** AVENIDA OITOCENTOS, S/N, GALPÃO 01, QUADRA 18, LOTE M02, BOX 05, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA

**CEP:** 29.161-389

**Cidade:** SERRA

**UF:** ES

**Fone:** 47-3328-2839

**E-mail:** [bagatolilicita@gmail.com](mailto:bagatolilicita@gmail.com)

**DADOS BANCÁRIOS:**

BRASIL / 0095-7 / 29.303-2

**DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:**

GUSTAVO FELIPE VAZ, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/07/1995, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 083.393.199-73, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6409319, órgão expedidor SSP - SC, E MAIL PESSOAL E PROFISSIONAL: [bagatolilicita@gmail.com](mailto:bagatolilicita@gmail.com) residente e domiciliado(a) no(a) RUA HELMUTH DERO, 207, VELHA CENTRAL, BLUMENAU, SC, CEP 89046570, BRASIL. TELEFONE (47) 4031-3006.

**Declaração**

MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.673.034/0001-57, sediada na Avenida Oitocentos, S/N, Galpão 01, Quadra 18, Lote M02, Box 05, Terminal Intermodal da Serra, CEP 29.161-389, SERRA/ES, DECLARA, sob as penas da Lei, que:

DECLARA, sob as penas da lei: Que está ciente, conhece e entende os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração. Declara neste ato que: (a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção; (b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

SERRA/ES, 30 de setembro de 2024

**GUSTAVO FELIPE  
VAZ:08339319973**

Assinado de forma digital por  
GUSTAVO FELIPE VAZ:08339319973  
Dados: 2024.10.10 11:19:48 -03'00'

**MA COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA**

**CNPJ: 37.673.034/0001-57**

GUSTAVO FELIPE VAZ

ADMINISTRADOR

RG Nº 6.409.319

CPF Nº 083.393.199-73



A(O) PREGOEIRO(A) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE/CE.  
 PROCESSO: PREGÃO ELETRONICO Nº 0028/2024

Lote 38

													PREÇO VENDA		
Item	Especificação	Und.	Qtd	Preço Custo	Despesas Adm	Frete	Impostos	Lucro	Pr Unit R\$	Pr total R\$					
1	COMPUTADOR (DESKTOP-BÁSICO): Especificação: ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE. COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO QUE POSSUA NO MÍNIMO 4 NÚCLEOS, 8 THERADS E FREQUÊNCIA DE 3.0 GHZ UNIDADE DE ARMAZENAMENTO SSD 240 GB INTERFACE PCIE NVME M.2, MEMÓRIA RAM DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDENTICOS DE 4 GB CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2666MHZ MHZ	Und	18	1.285,00	4,5%	57,83	2%	19,28	12%	154,20	10%	128,50	1.644,00	29.592,00	
														29.592,00	

